



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 003/2023; ;
Contratada: V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;
Interessado: MUNICIPIO DE ITAITUBA;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Valmir Climaco de Aguiar;
Assunto: Prorrogação do prazo;

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao contrato n° 20230317, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 36.908.164/0001-69, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, para atender a demanda do Município de Itaituba – Pará;

Constam do processo:

Memorando N° 0268/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa;
Ofício n° 074/2024 de Solicitação da empresa;
Termo de aceite;
Cópia do contrato;
Cópia dos aditivos anteriores;
Parecer Jurídico;

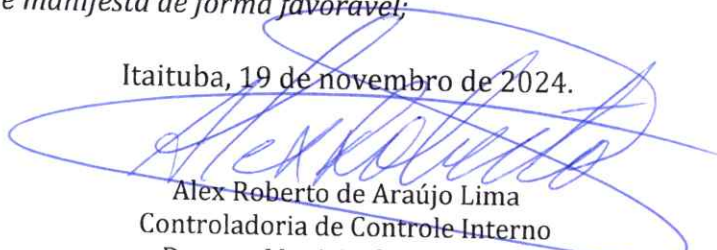
Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra em 20 de novembro de 2024, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 20 de janeiro de 2025;
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 19 de novembro de 2024.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017